



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2018

DISCIPLINAS: CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA VII – CME 096

O Departamento de Clínica Médica da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano Letivo: 2018) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 03 vagas para monitores bolsistas e de 1 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade comprovada de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.

Para se inscrever, o aluno interessado deve procurar a SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA-UFJF no período de 05-03-2017 (Segunda-Feira) a 09-03-2017 (Sexta-Feira).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO, CEFALEIA, EPILEPSIA, DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO, DEMÊNCIAS, DISTÚRBIOS DO SONO E DISTÚRBIOS NEUROMUSCULARES.
Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório e tem peso de 70% na seleção.

- 2 - Entrevista para avaliar real disponibilidade (com documentos que a comprovem) e interesse do candidato tem peso de 30% na seleção.

Critério de desempate: Participação na LIGA Acadêmica de Neurologia seguido do Maior Índice de Rendimento Acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

05 DE MARÇO DE 2018 A 09 DE MARÇO DE 2018

LOCAL:

FACULDADE DE MEDICINA – SECRETARIA CLÍNICA MÉDICA

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

12 DE MARÇO DE 2018: 13 HORAS

LOCAL:

SERVIÇO DE NEUROLOGIA HU-UFJF – SANTA CATARINA

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

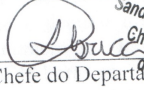
DATA/HORÁRIO:

12 DE MARÇO DE 2018: 15 HORAS

LOCAL:

SERVIÇO DE NEUROLOGIA HU-UFJF – SANTA CATARINA

JUIZ DE FORA, 27 de Fevereiro de 2018


Sandra Helena Cerrato Tibiriçá
Chefe do Departamento
de Clínica Médica


Dr. Thiago Cardoso Vale
NEUROLOGIA
UFJF Nº 46041
9867200
Professor Orientador